

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 059/2021

1º Termo Aditivo de Valor e 3º Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 0134/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO sediada à Rua XV de Novembro, nº 59, Bairro Centro, Condeúba – BA, Cep.: 46200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.007.708/0001-14, Inscrição Estadual nº 007.217.887, neste ato representado pelo **SR. AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 59, Centro, na cidade de Condeúba - Bahia, portador do RG nº 05039973-07 SSP/BA e CPF nº 554.672.705-590.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 0134/2019 firmado em 15 de março de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2019, processo administrativo nº 0048/2019, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de acréscimo de quantitativo de itens, conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Acréscimo	Valor Unitário	Valor Total Acréscimo	Percentual Acréscimo
1	1	Camisa participantes da capacitação	un	233	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00	0,95%
	2	Bonés participantes da capacitação	un	233	20	R\$ 8,53	R\$ 170,60	0,44%
6	8	Confecção de Apostila	un	340	37	R\$ 9,40	R\$ 347,80	0,89%

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



8	Confecção de Apostila	un	340	2	R\$ 9,40	R\$ 18,80	0,05%
TOTAL ACRÉSCIMO						R\$ 907,20	2,33%

Lote	Item	Discriminação	Unidade	Qntd. Licitada	Qtde. Após Acréscimo
1	1	Camisa participantes da capacitação	un	233	253
	2	Bonés participantes da capacitação	un	233	253
6	8	Confecção de Apostila	un	340	377
	8	Confecção de Apostila	un	340	342

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula primeira do Contrato Administrativo nº 0134/2019 e Ata de Registro de Preços nº 027/2019.

1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65 § 1º e artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 907,20 (novecentos e sete reais e vinte centavos).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 39.807,20 (trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

2.4. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0134/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lotes 1 e 6, pelo período de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 30/04/2021 e término em 31/12/2021.

2.5. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 0134/2019 de empresa especializada em projetos sociais para desenvolvimento de um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



mudanças climáticas do município de Cordeiros - BA, lotes 1 e 6, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.6. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1. Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO
CNPJ: 42.007.708/0001-14
Aurelino Alves dos Santos Neto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



RG _____

RG _____